



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 444/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 036/2007 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

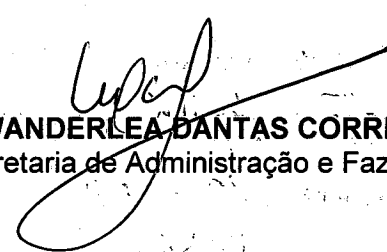
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2007 SAUDE, objetivando aquisição de impressoras para uso das unidades básicas de saúde deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **M.A. da Silva Equipamentos Ltda** - para os Itens: **nº 01 e 02**, pelo valor global de **R\$ 8.712,80 (oito mil setecentos e doze reais e oitenta centavos)**, para pagamento com 30/60/90-dias após a entrega.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Julho / 2007
DE N.º 8.050
UMUARAMA, 20 / 07 / 2007
O. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO